

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
ALLOY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 58.232.693/0001-28**

- 1) **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 14 de outubro de 2025, às 10hs, realizada na sede da Administradora.
- 2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotistas” e “Cotas”) conforme Lista de Presença de Cotistas arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes legais da **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.256/0001-27 (“Administradora”) e da **PRX CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.103.245/0001-85 na qualidade de Gestora do Fundo.
- 3) **MESA:** Presidente: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira; Secretário: Felipe do Rosário Ferreira.
- 4) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:
 - a. A majoração da remuneração pelos serviços de Consultoria Especializada prestados ao fundo. Com a alteração, a taxa de Consultoria Especializada passará a ser de R\$ 20.000,00;
 - b. A autorização para a Administradora celebrar todos os documentos que se fizerem necessários.
- 5) **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas **APROVAM**, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a matéria constante da ordem do dia, qual seja:
 - a. A alteração do Regulamento, em seu Artigo 6º do ANEXO I - Descritivo da Classe Única, para alterar a remuneração pelos serviços de Consultoria Especializada, passando a vigorar conforme especificado a seguir:

“6.6 A Consultoria Especializada fará jus à uma remuneração mensal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”
 - b. A alteração acima passará a vigorar a partir de 03 de outubro de 2025;

c. A autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia, o que inclui, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

6) **ENCERRAMENTO:** Por fim, os Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Assinatura Digital

LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA

Presidente

Assinatura Digital

FELIPE DO ROSÁRIO FERREIRA

Secretário

Assinatura Digital

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora

Assinatura Digital

PRX CAPITAL LTDA.

Gestora